

LEI N.º 1150, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Denomina de Rua do Abreu Erondina
Borges dos Santos a Rua do Abreu,
localizada no Bairro Abreu, no
município de Formosa.*

Projeto de Lei Ordinária n.º 107/25, de autoria do Vereador Welio de Iraci Chegou, aprovado em 10 de fevereiro de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do Inciso III do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, de 5 de abril de 1990, faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua do Abreu Erondina Borges dos Santos, a Rua do Abreu, localizada no Bairro do Abreu, no município de Formosa.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos–ECT, SANEAGO, EQUATORIAL e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete da Prefeita, em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2026.

SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO
Prefeita Municipal

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.
Data supra

Iany Macedo Troncha
Assessora I – Assessoria em Atos Oficiais
na Subprocuradoria Geral Consultiva
Decreto n.º 1.711, de 28 de abril de 2025.